

ATO Nº 26.056/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 24.054/2018 de exoneração da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, publicado no D.O.E. de 20 de março de 2018, à pág. 03, com a seguinte redação:

Onde se lê:

REVETRIO FRANCISCO DA COSTA - Diretor do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra, Nível DGA-6; a partir desta data.

Leia-se:

REVETRIO FRANCISCO DA COSTA - Diretor do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra, Nível DGA-6. a partir de 1º março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f8c35f5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar